

Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo SA

# Divulgação Pilar 3

Dezembro 2018

**Ouvidoria**

**Telefone: 0800-8862000**

**Endereço:**

**Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3400 - 18º  
Andar - CEP 04538-132 - São Paulo, SP**

## Índice

1.	Introdução.....	4
2.	Escopo de aplicação do documento .....	5
3.	Estruturas de gerenciamento integrado de riscos .....	6
3.1.	Objetivos e políticas .....	8
3.2.	Estrutura organizacional.....	8
4.	Capital .....	11
4.1.	Diretrizes Regulatórias.....	12
4.2.	Mensuração e Estrutura de capital.....	13
4.3.	Exigência de capital .....	14
4.4.	Projeções de Capital .....	15
5.	Gerenciamento do Risco de Crédito .....	17
5.1.	Políticas e estratégias da gestão de risco de crédito .....	17
5.2.	Processo de análise, aprovação e monitoramento do crédito .....	17
5.3.	Processo de Gestão da carteira de crédito .....	18
5.4.	Metodologia de classificações de risco de crédito .....	18
5.5.	Instrumentos mitigadores de risco de crédito.....	19
5.6.	Regras de Provisionamento.....	20
5.7.	Operações em Atraso.....	20
5.8.	Dados quantitativos da carteira sujeita ao risco de crédito.....	21
6.	Gerenciamento do Risco de Mercado .....	29
6.1.	Políticas e estratégias de risco de mercado .....	30
6.2.	Classificação das operações .....	31
6.3.	Análise de sensibilidade .....	31
6.4.	VaR (“Value-at-Risk”) .....	31
6.5.	Testes de aderência - Backtest.....	32
6.6.	Testes de estresse .....	33
6.7.	Carteira de negociação.....	33
6.8.	Instrumentos financeiros derivativos.....	33
6.9.	Operações não classificadas na carteira de negociação – sensibilidade a variações nas taxas de juros	
	34	
7.	Gerenciamento do Risco de Liquidez.....	35
7.1.	Identificação, mensuração e monitoramento.....	36

7.2.	Análise dos descasamentos de liquidez .....	37
7.3.	Mitigação e controle .....	37
8.	Gerenciamento do Risco Operacional .....	39
8.1.	Definição de Risco Operacional.....	39
8.2.	Política e estratégias da gestão de Risco Operacional .....	39
8.3.	Abrangência da Área de Risco Operacional .....	40
8.4.	Parcela do Patrimônio de Referência Exigido referente ao Risco Operacional .....	40
9.	Periodicidade de atualização .....	41

## 1. Introdução

---

O presente documento atende à exigências da Circular 3.678/2013 que dispõe sobre a divulgação das informações quantitativas e qualitativas referente à gestão de riscos, à apuração do montante de ativos ponderados pelo risco (RWA) e à apuração do Patrimônio de Referência (PR) e tem como objetivo encorajar a disciplina de mercado, permitindo que participantes do mercado possam ter acesso às principais informações relacionadas à adequação de capital das instituições através de um conjunto prescrito de requisitos de divulgação.

O Conglomerado Prudencial Bank of America Merrill Lynch Brasil (“CPBofAML”) cumpre com o regime de adequação de capital do Banco Central do Brasil (BACEN), incluindo os requerimentos previstos na Resolução CMN 4.557/2017 (seção 4.1 Diretrizes Regulatórias), que consolida e aperfeiçoa as regras existentes sobre a gestão de riscos e a gestão do capital nas instituições financeiras e que representou um significativo avanço na governança corporativa.

Os objetivos de supervisão da Basileia III são: (i) promover a segurança e a solidez do Sistema Financeiro, (ii) manter o capital em níveis adequados, (iii) aprimorar a igualdade competitiva, e (iv) estabelecer uma abordagem mais abrangente sobre os riscos. A Basileia III baseia-se em uma estrutura de “três pilares”: Pilar 1, “Mínimo capital exigido”; Pilar 2, “Revisão de Supervisão” e Pilar 3, “Disciplina de mercado”.

O CPBofAML afirma seu compromisso com a transparência em todas as suas atividades e, portanto, visa prover o acesso às informações em aderência às exigências dos órgãos reguladores e fiscalizadores.

## *2. Escopo de aplicação do documento*

---

Este relatório destina-se a disponibilizar informações referentes à gestão de riscos, à apuração do montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA) - de que trata a Resolução 4.193/2013 - e à apuração do Patrimônio de Referência (PR) - definido nos termos da Resolução 4.192/2013 e elaborado de acordo com as normas e instruções do BACEN, consubstanciadas na Circular 3.678/13. Adicionalmente, este relatório descreve a estrutura organizacional de gerenciamento integrado de riscos, conforme requerido pela Resolução CMN nº 4.557/2017 .

Em atendimento aos requisitos regulatórios e alinhado às diretrizes globais, o Bank of America Corporation (“BAC”), controlador das entidades que formam o Conglomerado Prudencial Bank of America Merrill Lynch Brasil (“CPBofAML” ou “Conglomerado”) que, por sua vez, é composto pelo Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A. (“BofAMLISA”) e pela Merrill Lynch S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários (“ML CTVM”), nos termos da Resolução CMN nº 4.280/13, estabeleceu uma estrutura de governança de riscos (“Estrutura de Riscos”) que serve como base para uma gestão consistente e efetiva dos riscos enfrentados pelo Conglomerado.

O CPBofAML esclarece que as informações detalhadas no Anexo I e II remetem, desde uma perspectiva de Capital Regulatório, à totalidade dos termos e condições dos contratos dos instrumentos que compõem o Patrimônio de Referência da Instituição.

### 3. Estruturas de gerenciamento integrado de riscos

---

Em atendimento à Resolução CMN nº 4.557/17, o Conglomerado integrou, em fev/18, o gerenciamento dos diversos tipos de risco na Diretoria Executiva de Riscos, sob a responsabilidade do Chief Risk Officer (“CRO”) e sob a supervisão do Comitê de Gerenciamento de Riscos do Brasil (BMRC).

As atribuições do CRO compreendem o monitoramento, de forma independente e integrada, dos riscos de crédito, mercado, liquidez, operacional, compliance, reputacional, estratégico e socioambiental, entre outros, das atividades e negócios do Conglomerado, alinhando os objetivos estratégicos, políticas, processos, relatórios, sistemas e modelos conforme definições internas (“Risk Framework”) e regulamentações aplicáveis.

O CPBofAML gerencia sistematicamente as categorias de risco que são mais relevantes para seu negócio, incluindo, mas não se limitando, às seguintes:

**Risco de mercado:** Definido como aquele decorrente de perdas resultantes das flutuações das variáveis de mercado que possam afetar negativamente o valor de ativos e passivos.

A área de gerenciamento de Risco de Mercado possui ferramentas capazes de medir, monitorar e controlar a exposição ao risco de mercado aplicáveis às operações realizadas pelo Conglomerado, apoiada por uma estrutura de limites, relatórios e políticas que seguem as diretrizes globais e os requerimentos regulatórios locais.

**Risco de crédito:** Definido como a possibilidade de ocorrências de perdas associadas à inabilidade ou descumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperações.

**Risco de liquidez:** Definido como aquele decorrente da capacidade financeira em honrar os compromissos de curto, médio ou longo prazos, e dos efeitos da insuficiência e/ou inadequação das fontes de recursos para cumprir suas obrigações imediatas.

Para o adequado gerenciamento do risco de liquidez, o Conglomerado possui uma área com dedicação exclusiva, que se reporta ao CRO e desenvolve, entre outras, as seguintes atividades: (i) monitorar e reportar diariamente o cumprimento ou violação dos limites de liquidez pré-definidos; (ii) enviar informações requeridas pelos reguladores; (iii) analisar e apresentar mensalmente ao ALMRC os resultados dos testes de estresse; (iv) prover explicações ao ALMRC, quando aplicável, sobre a violação de limites e ações remediadoras; (v) reportar qualquer fragilidade observada nos controles de liquidez; e (vi) manter a política de risco de liquidez atualizada, no mínimo anualmente.

**Risco Operacional:** Definido como aquele decorrente de perdas de eventos externos ou de sistemas, pessoas e processos internos inadequados ou deficientes. A área de COR (Compliance e Risco Operacional) é responsável por desenvolver e implementar políticas, processos, procedimentos e ferramentas para a identificação, avaliação, controle, monitoramento e mitigação dos riscos operacionais relevantes nas entidades locais e em suas áreas de negócios.

**Risco de Conformidade (Compliance):** Definido como aquele decorrente de sanções legais ou regulatórias capazes de acarretar perdas financeiras materiais, bem como, causar danos reputacionais decorrentes do descumprimento de leis, regras, regulamentos ou códigos de conduta de autorregulação. A Política de Compliance segue as diretrizes globais, bem com, os requerimentos locais da Resolução CMN nº 4.595/2017.

**Risco Socioambiental:** Definido como a possibilidade de ocorrência de perdas financeiras decorrentes de danos socioambientais, é gerenciado através da Política de Responsabilidade Socioambiental, de acordo com a Resolução CMN nº 4.327/2014, bem como, através das Políticas de Risco de Crédito, que estabelecem requerimentos específicos para a gestão destes riscos.

**Risco Reputacional:** Definido como aquele decorrente de percepções negativas das práticas de negócios e/ou da conduta do Conglomerado e/ou de seus funcionários que possam afetar a rentabilidade e as transações futuras, afetando a capacidade de estabelecer novos relacionamentos e/ou manter os relacionamentos existentes ou, ainda, que venham a prejudicar o relacionamento com investidores, reguladores, funcionários e/ou com a comunidade.

O risco reputacional é gerenciado através de políticas e controles de processos de gerenciamento de risco e negócios para mitigar riscos à reputação de forma tempestiva e através de monitoramento e identificação proativa dos potenciais eventos de risco reputacional. Os funcionários são responsáveis pela reputação do Conglomerado, devendo agir ética e legalmente, em conformidade com as políticas e padrões definidos no Código de Conduta.

**Risco de Estratégia:** Definido como aquele resultante de premissas incorretas sobre fatores internos ou externos; planos de negócios inadequados, como premissas agressivas, fora dos principais segmentos de atuação ou ambíguas; execução deficiente da estratégia de negócios ou incapacidade de reagir tempestivamente às mudanças nos ambientes competitivos, macroeconômicos ou regulatórios.

### 3.1. Objetivos e políticas

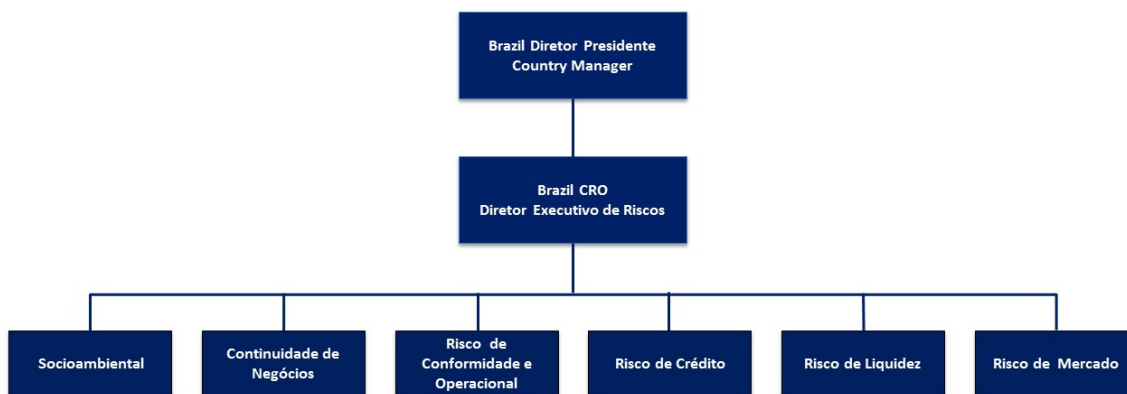
Dada a diversidade das áreas de negócios, mercados e regiões em que o CPBofAML atua, o estabelecimento de uma estrutura de gerenciamento eficiente de risco é uma tarefa crítica, cumprida através de políticas e procedimentos alinhados às metas e ao apetite de risco do Conglomerado, bem como, aos princípios prudenciais, regras, leis e práticas regulatórias. Nas sessões a seguir, apresentamos mais informações dos principais riscos mencionados anteriormente.

### 3.2. Estrutura organizacional

Os grupos responsáveis pela manutenção das políticas e procedimentos de risco e por estabelecer, controlar e monitorar os limites de risco são: gerenciamento de risco de mercado, gerenciamento de risco de crédito, gerenciamento de risco de liquidez e gerenciamento de risco operacional. Estes grupos são independentes das demais áreas do Conglomerado e se reportam, no Brasil, à administração.

#### 3.2.1. Comitê Executivo

Figura 1: Estrutura organizacional de gerenciamento de risco



O Comitê Executivo local, apoiado pelo Comitê de Gestão (Country Leadership Team ou “CLT”), é o principal fórum de governança no Brasil, os quais seguem as diretrizes globais de risco, supervisionando as atividades de negócios conduzidas no país e garantindo o correto funcionamento da estrutura de governança corporativa do país. Ambos os Comitês são presididos pelo CEO do BofAML, e composto por membros das diretorias de Risco,



Compliance, Finanças, Operações e pelos principais executivos das áreas de negócios e de controles do Conglomerado.

### 3.2.2. Comitê de Gerenciamento de Riscos Brasil (“BMRC”)

Subordinado à Diretoria Executiva e ao Comitê Regional de Riscos para a América Latina, o BMRC é responsável pela supervisão dos processos de gerenciamento integrado de riscos, incluindo as estratégias associadas aos riscos de crédito, liquidez, mercado, operacional, testes de estresse e gerenciamento do capital, entre outros riscos monitorados pelo Conglomerado.

Atua de forma coordenada com os demais comitês de governança do Conglomerado, incluindo o Comitê de Auditoria, o que possibilita a efetiva troca de informações para o gerenciamento integrado dos riscos.

Composto por membros da Diretoria Estatutária e tendo como convidados os responsáveis pelas áreas de Recursos Humanos da América Latina e da Auditoria Interna, o BMRC se reúne trimestralmente.

### 3.2.3. Comitê de Risco e Controle (“BRCC”)

Subordinado ao BMRC e com periodicidade mensal, tem como responsabilidade: (i) identificar, escalar e debater os riscos operacionais e de *compliance*, conforme apropriado; (ii) revisar e recomendar a aprovação de políticas, procedimentos e processos de risco operacional e de *compliance*; (iii) fornecer subsídios às métricas da RAS, monitorando a aderência às métricas quantitativas aplicáveis ao risco operacional; (iv) assegurar a adequação, solidez e eficácia das estruturas de controles; (v) revisar e assegurar que os planos de continuidade de negócios estabeleçam procedimentos e prazos estimados para o restabelecimento e recuperação das atividades em caso de interrupção dos processos críticos de negócios, bem como, as ações de comunicação necessárias; e (vi) promover a compreensão e o cumprimento regulatório e autorregulatório.

### 3.2.4. ALMRC – Assets, Liabilities and Market Risk Committee (Comitê de Ativos, Passivos e Risco de Mercado)

Subordinado ao BMRC e com periodicidade mensal, tem como responsabilidade, entre outras: (i) supervisionar as posição de ativos, passivos, exposição cambial, os riscos de variação de taxas de juros; preços e liquidez levando em consideração as condições normais e estressadas; (ii) revisar e recomendar para a aprovação as políticas de gerenciamento de capital; risco de mercado e risco de liquidez, bem como, as respectivas estruturas de limites e planos de contingência de liquidez; (iii) avaliar o risco de variação

das taxas de juros para os instrumentos classificados na carteira bancária; e (iv) monitorar a aderência às métricas quantitativas relativas ao riscos de mercado, liquidez e capital.

#### **3.2.5. Comitê de Risco de Crédito (“BCRC”)**

Subordinado ao BMRC e com periodicidade mensal, é responsável por supervisionar: (i) as exposições de crédito e ações para assegurar a adequada provisão para perdas de crédito; (ii) o risco de concentração e a qualidade da carteira, bem como, o impacto dos riscos de crédito no planejamento estratégico do Conglomerado; (iii) os níveis de provisão para créditos de liquidação duvidosa e sua aderência aos critérios estabelecidos; (iv) as políticas, procedimentos e processos de crédito e (v) a aderência às métricas quantitativas relativas ao risco de crédito estabelecidas na RAS.

#### 4. Capital

---

O documento denominado Plano de Capital e Plano de Contingência (“Capital Plan and Contingency Plan”) consolida as ações implementadas pelo CPBofAML para fins de gestão de capital regulatório. A projeção de capital fornece uma previsão da suficiência do capital regulatório disponível tendo em vista os objetivos estratégicos e orçamentários, previsão de lucros futuros, política de distribuição de dividendos e ações corporativas previstas pela gerência executiva. Especificamente, fazem parte do Plano de Capital os seguintes elementos:

- Alinhamento com os lucros esperados e balanço patrimonial, bem como com outros fatores elaborados pelas áreas de Finance e Administração de Riscos, e aprovados pelos comitês executivos das Entidades do CPBofAML;
- Embasamento em estimativas para os diferentes tipos de ativos ponderados pelo risco (RWA) e em índices de capital, consistentes com os termos das normas aplicáveis ao CPBofAML;
- Demonstração da cobertura para as projeções de capital, bem como as ações de capital planejadas para garantir a adequação do capital regulatório;
- Determinação de premissas para, no mínimo, um cenário base e um cenário estressado adverso, adequados ao modelo de negócios, apetite de risco e às carteiras do CPBofAML e;
- Avaliação e reporte da capacidade do CPBofAML para suportar cenários estressados adversos do ponto de vista do capital regulatório.

Entre outras funções, o CFO (*Chief Financial Officer*) é o Diretor estatutário responsável pela estrutura de Gestão de Capital e suas atribuições abrangem:

- Responsabilidade por monitorar e manter os recursos de capital acima dos índices mínimos internos e dos requerimentos mínimos regulatórios, bem como por notificar todos os órgãos de governança relevantes sobre possíveis desenquadramentos de capital. Estão inclusos também no processo de monitoramento os seguintes limites operacionais: Limite de imobilização, Limite de Crédito ao Setor Público, Limite de Exposição Concentrada e Limite de Operações Compromissadas.
- Supervisão, definição e execução das atividades da estrutura de Gestão de Capital assim como a supervisão do desempenho da estrutura, incluindo seu aperfeiçoamento.
- Responsabilidade por prover condições para a adequada capacitação dos integrantes da unidade de gerenciamento de capital acerca das políticas, dos processos, dos relatórios regulatórios e dos sistemas da estrutura de gerenciamento de capital, mesmo que desenvolvidos por terceiros.

- Responsável pelo gerenciamento do plano de capital e do plano de contingência e sua adequada consistência com os objetivos da entidade, cenários e projeções definidos.

#### 4.1. Diretrizes Regulatórias

Conforme o acordo de Basileia III, o Conselho Monetário Nacional e o Banco Central do Brasil publicaram as Resoluções e Circulares descritas na tabela:

Requerimentos Regulatórios	Detalhamento
<b>Circulares 3.634/13 até 3.648/13</b>	Define as metodologias utilizadas para consideração dos fatores de ponderação de risco necessários para os riscos de crédito, mercado e operacional.
<b>Resolução 4.192/13</b>	Define as regras básicas relacionadas ao Patrimônio de Referência, seu cálculo e suas diretrizes.
<b>Resolução 4.557/17</b>	Dispõe sobre a estrutura de gerenciamento de riscos, bem como a estrutura de gerenciamento de capital.
<b>Resolução 4.193/13</b>	Para o CPBofAML, o nível mínimo do Índice de Capital em 2018 é de 10.5% incluindo; i) um mínimo de 8.625%, ii) Adicional de Capital Principal (ACP) de Conservação de 1.875% , e iii) ACP Contracíclico de 0% O Adicional Contracíclico de Capital Principal (ACCCP) pode variar de 0% a 1.875% e corresponde à aplicação da média ponderada dos percentuais de ACP contracíclico por jurisdição (domicílio das contrapartes nas exposições) sobre o RWA. Conforme divulgado pelo BACEN o ACCPBrasil se manteve inalterado em 0%.
<b>Circular 3.748/15</b>	Dispõe sobre a metodologia para apuração da Razão de Alavancagem (RA), remessa ao Banco Central do Brasil e divulgação das respectivas informações

Com o intuito de definir estratégias para equilibrar, monitorar e tomar decisões no que tange à relação entre capital disponível, apetite de risco e exigências mínimas de capital são discutidos no Comitê de Ativos, Passivos e Gerenciamento de Riscos de Mercado (“ALMRC”) os seguintes aspectos:

- Aderência às métricas quantitativas relativas ao capital;
- Variação e evolução de consumo de capital, acompanhadas da devida distribuição nos respectivos riscos;
- Explicações, se necessário, para a violação de limites operacionais internos ou regulatórios e suas ações remediadoras;
- Decisões com impactos relevantes sobre o gerenciamento de capital;
- Aprovação dos limites internos, dos planos de capital e de contingência e da política de capital;
- Mudanças regulatórias relevantes.

As entidades que compõem o CPBofAML não possuem participações societárias em outras entidades.

#### 4.2. Mensuração e Estrutura de capital

O capital regulatório consiste, atualmente, no capital nível 1, que inclui o capital acionário e as reservas de lucros, abrangendo o resultado do período atual. As instituições integrantes do CPBofAML apuram o seu patrimônio de referência – PR (somatório dos níveis 1 e 2 de capital) de forma consolidada, utilizando-se dos critérios do plano contábil das instituições do sistema financeiro nacional – COSIF.

Tabela 1: Capital de Referência

Em milhares R\$	Dez/18	Set/18
<b>NÍVEL I ( Capital Principal)</b>	<b>2,596,636</b>	<b>2,528,719</b>
Patrimônio Líquido (1)	2,596,636	2,485,451
Lucros/Prejuízos acumulados	-	10,623,516
Ajustes Prudenciais (2)	-	(10,580,249)
<b>NÍVEL II</b>	-	-
<b>PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA</b>	<b>2,596,635.91</b>	<b>2,528,718.51</b>

(1) Para a data-base Dezembro / 2018 o resultado foi apurado e incorporado ao Patrimônio Líquido, conforme normas contábeis vigentes

(2) Não há incidência de Ajustes Prudenciais para o período

#### 4.3. Exigência de capital

A seguir, a evolução da parcela de alocação de capital para riscos de crédito, de mercado, operacional e o índice de Basileia, conforme determinação do Banco Central do Brasil:

Tabela 2: Requerimentos de Capital conforme determinado pelo BACEN:

Em milhares R\$	Dez/18	Set/18
<b>VALORES EM (*) RWACpad, POR FATOR DE PONDERAÇÃO</b>		
Fator 2%	92,550	126,954
Fator 20%	141,663	97,903
Fator 50%	347,267	138,228
Fator 100%	2,585,893	3,439,931
Fator 250%	364,868	361,079
Garantia QCCP	4,737	2,905
CVA	321,398	444,207
<b>Total RWACPAD</b>	<b>3,858,377</b>	<b>4,611,207</b>
RWAJUR1 (Ativos Ponderados pelo Risco das exposições sujeitas à variação de taxas de juros prefixadas)	1,304,694	1,705,403
RWAJUR2 (Ativos Ponderados pelo Risco das exposições sujeitas à variação de taxas dos cupons de moedas estrangeiras)	4,070,880	3,642,650
RWAJUR3 (Ativos Ponderados pelo Risco das exposições sujeitas à variação de taxas dos cupons de índices de preços)	814,301	2,052,001
RWAACS (Ativos Ponderados pelo Risco das exposições sujeitas à variação do preço de ações)	1,473	0
RWACAM (Ativos Ponderados pelo Risco das exposições sujeitas à variação cambial)	1,020,624	523,047
RWACOM (Ativos Ponderados pelo Risco das exposições sujeitas à variação do preço de mercadorias (commodities))	71,789	70,699
<b>Total RWAMPAD</b>	<b>7,283,761</b>	<b>7,993,802</b>
RWAopad	2,080,098	2,080,098
<b>Total RWAOPAD</b>	<b>2,080,098</b>	<b>2,080,098</b>
<b>TOTAL RWA</b>	<b>13,222,235</b>	<b>14,685,106</b>
<b>ÍNDICE DE BASILÉIA</b>	<b>19.64%</b>	<b>17.22%</b>
Rban	4,011	4,908
<b>Índice Basileia Amplo</b>	<b>19.63%</b>	<b>17.20%</b>
Limite Ativo Permanente	2.53%	2.26%
Razão de Alavancagem	16.59%	8.71%
<b>Margem de Capital</b>		
PR Mínimo para o RWA	1,388,335	1,541,936
Patrimônio de Referência	2,596,636	2,528,719
Margem	1,208,301	986,782

Conforme exigido pelo BACEN, abaixo encontram-se as fórmulas utilizadas para calcular alguns dos principais componentes e índices das duas tabelas acima:

$$RWA = RWA_{CPAD} + \text{Max} (RWA_{MPAD} * 80\%; RWA_{MINT}) + RWA_{OPAD}$$

```
graph TD; RWA_CPAD --- RC[Risco de Crédito]; Max --- RM[Risco de Mercado]; RWA_OPAD --- RO[Risco Operacional];
```

\* Capital de Nível I:

$$IN1 = \frac{\text{Nível I}}{RWA}$$

\* Índice de Basileia (Nível de Adequação de Capital):

$$IB = \frac{PR}{RWA}$$

\* ICP - Índice de Capital Principal:

$$ICP = \frac{\text{Capital Principal}}{RWA}$$

\* Razão de Alavancagem (RA):

$$RA = \frac{\text{Nível I}}{\text{Exposição Total}}$$

#### 4.4. Projeções de Capital

O Plano de Capital e de Contingência, elaborado anualmente, é um processo fundamental para o estabelecimento da boa governança e da avaliação adequada de capital das entidades CPBofAML e contempla:

- Horizonte de planejamento de três anos; Explicação detalhada da estrutura de entidades legais e da estrutura de governança;
- Descrição da estratégia de negócios e da estimativa de Resultados e de Balanço junto às premissas usadas para prepará-las no período do planejamento;
- Estimativas detalhadas das exigências de capital e dos recursos de capital para o período do planejamento;
- Detalhes do impacto do cenário de estresse sobre a posição de capital e a discussão e análise da administração a respeito dos resultados do teste de estresse;

- Detalhes das ações que serão empreendidas em resposta a possíveis deteriorações na posição de capital, se necessário.



## 5. Gerenciamento do Risco de Crédito

---

O Risco de Crédito é definido como a possibilidade de perdas associadas à inabilidade ou descumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação.

Fazem parte do Risco de Crédito: o risco da contraparte, risco país, risco de transferência, a possibilidade de ocorrência de desembolsos para honrar avais, fianças, coobrigações, compromissos de crédito ou outras operações de natureza semelhante e, também, a possibilidade de perdas associadas ao descumprimento de obrigações financeiras nos termos pactuados por parte intermediária ou conveniente de operações de crédito.

### 5.1. Políticas e estratégias da gestão de risco de crédito

A Política de Risco de Crédito tem como objetivo assegurar que o Conglomerado tenha uma estrutura de governança, controles, sistemas e práticas de gestão de risco suficientemente robusta e adequada para gerenciar o risco de crédito, de forma compatível com o risco de suas contrapartes, a natureza de suas operações, a complexidade dos produtos e serviços oferecidos; e ainda, proporcional ao apetite de risco da Instituição. As áreas de Risco e de Análise de Crédito e o Comitê de Risco de Crédito Brasil (“BCRC”) atuam na avaliação, controle e monitoramento do risco de crédito do Conglomerado.

### 5.2. Processo de análise, aprovação e monitoramento do crédito

Todas as concessões de crédito são submetidas à área de Análise de Crédito para análise e recomendação de aprovação e, por fim, à Área de Risco de Crédito para aprovação final, seguindo as alçadas pré-estabelecidas no BCRC e alinhado com as políticas globais do BAC. A análise de crédito leva em consideração a área de atuação da contraparte, setor de atividade econômica, principais concorrentes e fornecedores, considerações sobre a administração, estrutura societária, situação econômico-financeira atual e projetada, grau de alavancagem e endividamento, fluxo de caixa, contingências, entre outros. Estes fatores são subsídios importantes para a determinação de adequada classificação de risco da contraparte. As características da transação (pontos fortes/fracos), do cliente e os principais riscos e atenuantes, bem como, suas principais fontes de pagamento também são analisados. Especificamente, no caso de Instituições Financeiras, a análise financeira considera: o capital, a qualidade de ativos, avaliação da administração e resultados, liquidez e análise de sensibilidade.

As aprovações de crédito são realizadas de forma independente das áreas de negócios e independentes entre si, composta por profissionais da Área de Análise de Crédito e da Área de Risco de Crédito com larga experiência na concessão e gestão de risco de crédito.

As classificações de risco de crédito devem ser monitoradas e atualizadas pelas Áreas de Análise e de Risco de Crédito no mínimo anualmente, ou sempre que houver alteração no perfil de risco da contraparte.

### **5.3. Processo de Gestão da carteira de crédito**

O Conglomerado busca a diversificação do portfólio como forma de reduzir a volatilidade de perdas referentes ao risco de crédito e maximizar o retorno do capital. A estrutura de limites de crédito, contemplando os procedimentos e as avaliações comparativas relativas à exposição, ao crédito e ao capital atribuído ao país, foi estabelecida para alcançar tais objetivos.

Além de monitorar os limites de crédito concedidos de acordo com o grau de risco da contraparte, as áreas de Risco de Crédito e Análise de Crédito, visando manter a diversificação da carteira, monitoram e controlam a exposição da carteira conforme as métricas e limites estabelecidos na Declaração de Apetite de Risco.

### **5.4. Metodologia de classificações de risco de crédito**

O Conglomerado mantém uma metodologia de classificação de risco da contraparte assertiva, consistente e dinâmica baseada em modelos (scorecards) que consideram fatores financeiros e não financeiros da contraparte, desenvolvidos para uso de carteiras específicas e linhas de negócio. Em geral, as garantias e colaterais melhoram a classificação de risco da transação quando comparado a classificação do risco da contraparte.

### 5.5. Instrumentos mitigadores de risco de crédito

As técnicas de mitigação de risco de crédito são avaliadas caso a caso, e incluem, quando apropriado, o direito de exigir inicialmente uma garantia ou margem, o direito de encerrar as operações ou de solicitar mais garantias em função da probabilidade de acontecimentos desfavoráveis, o direito de solicitar mais garantias quando certos níveis de exposição forem excedidos e o direito de exigir fianças de terceiros e a compra de proteção contra inadimplência de crédito.

A tabela abaixo demonstra o percentual dos valores de exposição sujeita a mitigadores:

Tabela 3: Valores de exposição sujeitos a mitigadores

Em milhares R\$ Mitigação de risco	Dez/18	Set/18
0% - Acordos de Compensação - DI	-	194.037
0% - Recursos Financeiros	1.036.999	-
0% - Acordos de Compensação / CGD*	32.691.942	37.541.528
0% - Títulos Públicos Federais	7.745.646	9.381.673
<b>Total</b>	<b>41.474.587</b>	<b>47.117.238</b>

\* CGD --> Contrato Global de Derivativos

- Os mitigadores considerados acima são baseados na Circular 3.809/2017.

Para fins de apuração da parcela de alocação de capital do risco de crédito, apresentamos abaixo o valor total mitigado e/ou apurado por meio do valor líquido destes instrumentos pelo Fator de Ponderação de Risco (FPR).

Tabela 4: Valores de exposição sujeitos a mitigadores por Fatores de Risco

Em milhares R\$ Fator de Ponderação de Risco	Dez/18	Set/18
2%	-	120.068
20%	7.631.515,22	8.393.890
50%	2.505.586,14	7.590.602
100%	31.337.485,98	31.012.678
<b>Total</b>	<b>41.474.587</b>	<b>47.117.238</b>

- Variação significativa de um trimestre para o outro, ao considerar a conta RWACPAD 530.08 agora também como valores mitigados pelo Acordo de Compensação (notionals).

### 5.6. Regras de Provisionamento

A determinação da provisão para devedores duvidosos atende às exigências regulamentares do BACEN, definidas nas Resoluções CMN 2.682/99 e 2.697/00 e circulares complementares, tendo o propósito de assegurar o tratamento adequado ao risco de crédito das operações, seja na avaliação qualitativa do tomador quanto no aspecto quantitativo, este representado por aspectos econômicos e financeiros que resultam na apuração da sua capacidade de pagamento.

A provisão para fazer frente aos créditos de liquidação duvidosa é constituída mensalmente. Os ajustes do nível de provisão da carteira são determinados pela reclassificação das operações por atraso e contaminação pela deterioração do nível de risco de outras operações do mesmo cliente na carteira. O valor provisionado pode ser majorado quando há risco iminente de não-pagamento.

### 5.7. Operações em Atraso

A tabela abaixo demonstra o total de operações em atraso, por faixa de dias. Todas as operações consideradas abaixo são do setor econômico de Varejo e localizadas na região Sudeste. Não houve operações baixadas para prejuízo no trimestre em referência.

Tabela 5: Operações em Atraso por Faixa de Dias

Em milhares R\$ Atrasos por faixa de dias	Dez/18	Set/18
Entre 15 e 60 dias	0,00	0,55
Entre 61 e 90 dias	0,00	0,00
Entre 91 e 180 dias	0,00	0,00
Entre 181 e 360 dias	0,00	0,00
Acima de 361 dias	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,55</b>

## 5.8. Dados quantitativos da carteira sujeita ao risco de crédito

### 5.8.1. Valor total das exposições ao risco de crédito no trimestre e média trimestral

As exposições apresentadas nas tabelas 6 e 7 são posteriores à aplicação de Fatores de Conversão de Riscos, quando aplicáveis. Alguns destes fatores são: Fator de Conversão em Créditos de Operações a Liquidar (FCL), ou Fatores de Conversão em Crédito (FCC), ou até mesmo de Fatores de Exposição Potencial Futura (FEPP), os quais estão classificados de acordo com o indexador e prazo remanescentes, definidos na Circular 3.644 do BACEN. A seguir demonstramos a evolução das exposições totais a risco de crédito, por fator de ponderação de risco:

Tabela 6: Total de Exposições Ponderadas pelo Risco de Crédito por Trimestre

Em milhares R\$ Fator de ponderação de risco	Dez/18	Set/18
0%	5.607.352	6.419.475
2%	428.659	646.197
20%	8.339.829	8.883.404
50%	977.039	749.019
75%	4.950.622	5.853.046
100%	4.199.025	5.709.431
250%	145.947	144.432
Não se Aplica *	-	704.728
<b>Total</b>	<b>24.648.472</b>	<b>29.109.732</b>

\* Não se Aplica = Outros Sistemas de Liquidação / Diferido

A seguir demonstramos a evolução da média das exposições por trimestre a risco de crédito, por fator de ponderação de risco.

Tabela 7: Média Trimestral de Exposições de Risco de Crédito

Em milhares R\$ Fator de ponderação de risco	Out/18 - Dez/18	Jul/18 - Set/18
0%	7.769.969	7.422.005
2%	422.756	613.963
20%	8.340.913	10.063.237
50%	963.603	624.810
75%	5.056.787	6.788.350
100%	5.122.004	6.198.202
250%	140.346	130.888
Não se Aplica *	-	528.223
<b>Total</b>	<b>27.816.378</b>	<b>32.369.678</b>

\* Não se Aplica = Outros Sistemas de Liquidação / Diferido

A média trimestral é apurada pela média simples do total de exposições no último dia dos meses que compõem o trimestre. As exposições apresentadas são posteriores à aplicação dos fatores de ponderação descritos acima.

#### 5.8.2. Percentual das exposições dos dez e cem maiores clientes

A seguir, demonstramos os níveis de concentração dos 10 e dos 100 maiores tomadores, por grupo econômico, da carteira sujeita a risco de crédito:

Tabela 8: Níveis de concentração dos 10 e dos 100 maiores tomadores:

Percentual dos 10 maiores clientes	Dez/18	Set/18
	60,83%	52,37%

Percentual dos 100 maiores clientes	Dez/18	Set/18
	99,72%	99,85%

#### 5.8.3. Exposição por setor econômico

A tabela a seguir apresenta as exposições a risco de crédito segmentada por setor econômico:

Tabela 9: Exposições de Crédito por Setor Econômico:

SETOR ECONÔMICO (em milhares de R\$)	Dez/18	%	Set/18	%
Alimentos e bebidas	105.710	0,51%	64.035	1,35%
Bens de consumo	112.074	0,54%	137.505	0,59%
EMD	253.193	1,22%	0	0,00%
Biocombustível, Gás e Petróleo	88.400	0,43%	78.603	0,00%
Commodities Agrícolas	16.804	0,08%	49.625	3,96%
Câmara	5.790.282	27,95%	4.151.280	2,10%
Energia elétrica e utilidades	273.170	1,32%	272.477	1,53%
Governo	1.960	0,01%	5.776.181	13,84%
Infraestrutura	8.250	0,04%	1.766	0,08%
Instituição financeira	9.534.923	46,03%	11.249.716	46,22%
Investidor Institucional	2.027.522	9,79%	2.231.194	14,88%
Metais e mineração	59.965	0,29%	49.808	0,80%
Outros *	908.260	4,39%	1.219.822	3,33%
Papel e celulose	169.170	0,82%	328.598	0,56%
Pesticidas & outros produtos químicos agrícolas	19.999	0,10%	12.155	0,09%
Químicos	60.351	0,29%	80.687	0,37%
Tecnologia	194.068	0,94%	245.069	0,50%
Telecomunicações	115.342	0,56%	383.926	3,79%
Turismo	1.627	0,01%	1.628	0,01%
Varejo	971.815	4,69%	1.370.095	5,99%
<b>Total</b>	<b>20.712.885</b>	<b>100%</b>	<b>27.704.171</b>	<b>100%</b>

Nota(\*): Acima, o setor econômico classificado como "Outros" refere-se aos Créditos Tributários, Depósitos Judiciais, e Ativos Fixos

	0	0%	0	0%
<b>Pessoa Física</b>				
Crédito Rural	-	-	-	-
Financiamento Imobiliário	-	-	-	-
Crédito Pessoal (inclui Consignado)	-	-	-	-
CDC / Leasing de Veículos	-	-	-	-
Cartão de Crédito	-	-	-	-
Repasse BNDDES / Finame	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-
<b>Pessoa Jurídica</b>	<b>20.712.885</b>	<b>100%</b>	<b>27.704.171</b>	<b>100%</b>
Crédito Rural	203.941	0,98%	201.323	0,33%
Importação e Exportação	1.960	0,01%	69.533	0,00%
Capital de Giro, Desconto de Títulos, Conta Garantida	231.608	1,12%	199.753	1,49%
Outros	20.275.377	97,89%	27.233.562	98,18%
<b>Total</b>	<b>20.712.885</b>	<b>100%</b>	<b>27.704.171</b>	<b>100%</b>

Tabela 10: Média das Exposições de Crédito por Setor Econômico:

SETOR ECONÔMICO MEDIA (em milhares R\$)	Dez/18 - Oct/18	%	Jul/18 - Set/18	%
Alimentos e bebidas	102.215	0,58%	64.035	1,22%
Bens de consumo	108.997	0,62%	137.505	0,65%
EMD	262.645	1,50%	0	0,00%
Biocombustível, Gás e Petróleo	78.151	0,45%	78.603	0,00%
Commodities Agrícolas	27.355	0,16%	49.625	3,45%
Câmara	5.341.546	30,45%	4.151.280	1,77%
Energia elétrica e utilidades	280.139	1,60%	272.477	2,03%
Governo	997	0,01%	5.776.181	15,48%
Infraestrutura	10.071	0,06%	1.766	0,10%
Instituição financeira	6.769.542	38,58%	11.249.716	41,64%
Investidor Institucional	1.510.034	8,61%	2.231.194	18,76%
Metais e mineração	50.271	0,29%	49.808	0,82%
Outros *	1.385.961	7,90%	1.219.822	3,44%
Papel e celulose	204.998	1,17%	328.598	0,54%
Pesticidas & outros produtos químicos agrícolas	20.478	0,12%	12.155	0,09%
Químicos	54.715	0,31%	80.687	0,43%
Tecnologia	216.526	1,23%	245.069	0,57%
Telecomunicações	119.285	0,68%	383.926	3,15%
Turismo	1.627	0,01%	1.628	0,01%
Varejo	999.016	5,69%	1.370.095	5,85%
<b>Total</b>	<b>17.544.569</b>	<b>100%</b>	<b>27.704.171</b>	<b>100%</b>

Nota(\*): Acima, o setor econômico classificado como "Outros" refere-se aos Créditos Tributários, Depósitos Judiciais, e Ativos Fixos

<b>Pessoa Física</b>	<b>0</b>	<b>0%</b>	<b>0</b>	<b>0%</b>
Crédito Rural	-	-	-	-
Financiamento Imobiliário	-	-	-	-
Crédito Pessoal (inclui Consignado)	-	-	-	-
CDC / Leasing de Veículos	-	-	-	-
Cartão de Crédito	-	-	-	-
Repasses BNDES / Finame	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-
<b>Pessoa Jurídica</b>	<b>17.544.569</b>	<b>100%</b>	<b>25.012.360</b>	<b>100%</b>
Crédito Rural	203.497	1,16%	200.900	1,08%
Importação e Exportação	1.960	0,01%	54.407	0,00%
Capital de Giro, Desconto de Títulos, Conta Garantida	233.402	1,33%	202.949	1,45%
Outros	17.105.709	97,50%	27.245.915	97,47%
<b>Total</b>	<b>17.544.569</b>	<b>100%</b>	<b>25.012.360</b>	<b>100%</b>



Tabela 11: Exposições de Crédito por Setor Econômico (segregado por seus vencimentos)

SETOR ECONÔMICO (em milhares R\$)	Até 06 Meses	Acima de 06 Meses Até 01 Ano	Acima de 01 Ano Até 05 Anos	Acima de 05 Anos	Outros	TOTAL
Alimentos e bebidas	243	93.353	0	0	78.758	172.354
Bens de consumo	2.000	0	0	0	48.618	50.618
Biocombustível, Gás e Petróleo	2.186	0	0	0	32.344	34.529
Câmara	2.300.212	43.757	838.208	334.251	2.290.459	5.806.888
Commodities Agrícolas	0	0	0	0	8.001	8.001
EMD	0	0	0	0	240.807	240.807
Energia elétrica e utilidades	74	10.112	0	0	156.437	166.623
Governo	867	0	0	0	12.559	13.426
Infraestrutura	32.570	0	0	0	4.222	36.792
Instituição financeira	7.794.821	0	0	0	1.677.998	9.472.818
Investidor Institucional	8.734	630	0	0	160.712	170.077
Investidor Institucional - Agata	1.037.306	0	0	0	451	1.037.757
Metais e mineração	0	0	0	0	1.790	1.790
Outros	1	1.274	0	0	872.259	873.534
Papel e celulose	21.371	499	0	0	12.575	34.445
Pesticidas & outros produtos químicos agrícolas	0	0	0	0	9.326	9.326
Químicos	11.184	22.985	58.807	0	137.710	230.686
Tecnologia	75.444	32.937	100	0	82.943	191.423
Telecomunicações	7.011	2.790	0	0	14.889	24.690
Turismo	1.127	3.500	0	0	0	4.627
Varejo	307.476	201.548	216.347	0	1.406.303	2.131.673
<b>Total</b>	<b>11.602.627</b>	<b>413.384</b>	<b>1.113.462</b>	<b>334.251</b>	<b>7.249.161</b>	<b>20.712.885</b>
Nota(*): Acima, o setor econômico classificado como "Outros" referente aos Créditos Tributários, Depósitos Judiciais, e Ativos Fixos não foi considerado nesta análise						
<b>Pessoa Física</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>		<b>-</b>
Crédito Rural	-	-	-	-		-
Financiamento Imobiliário	-	-	-	-		-
Crédito Pessoal (inclui Consignado)	-	-	-	-		-
CDC / Leasing de Veículos	-	-	-	-		-
Cartão de Crédito	-	-	-	-		-
Repasses BNDES / Finame	-	-	-	-		-
Outros	-	-	-	-		-
<b>Pessoa Jurídica</b>	<b>11.602.627</b>	<b>413.384</b>	<b>1.113.462</b>	<b>334.251</b>	<b>7.249.161</b>	<b>20.712.885</b>
Crédito Rural	0	0	0	0	203.941	203.941
Importação e Exportação	1.960	0	0	0	0	1.960
Capital de Giro, Desconto de Títulos, Conta Garantida	137.298	94.309	0	0	0	231.608
Outros	11.463.368	319.075	1.113.462	334.251	7.045.221	20.275.377
<b>Total</b>	<b>11.602.627</b>	<b>413.384</b>	<b>1.113.462</b>	<b>334.251</b>	<b>7.249.161</b>	<b>20.712.885</b>

#### 5.8.4. Exposição por região geográfica

A tabela a seguir apresenta as exposições a risco de crédito segmentadas por regiões geográficas:

Tabela 12: Exposições e Média das Exposições de Crédito por Região Geográfica.

Região Geográfica (em milhares R\$)	Dez/18	%	Set/18	%
Centro-Oeste	491.388	2,37%	5.937.880	18,95%
Internacional (Offshore)	528.550	2,55%	401.231	0,34%
Nordeste	69.630	0,34%	55.105	1,90%
Norte	34.332	0,17%	32.538	0,00%
Sudeste	19.452.929	93,92%	21.205.907	78,81%
Sul	136.056	0,66%	171.510	0,01%
<b>Total</b>	<b>20.712.885</b>	<b>100%</b>	<b>27.804.171</b>	<b>100%</b>

	0	0%	0	0%
<b>Pessoa Física</b>	<b>0</b>	<b>0%</b>	<b>0</b>	<b>0%</b>
<b>Pessoa Jurídica</b>	<b>20.712.885</b>	<b>100%</b>	<b>27.804.171</b>	<b>100%</b>
Crédito Rural				
<b>Sudeste</b>	203.941	0,98%	201.323	0,72%
Importação e Exportação				
<b>Centro-Oeste</b>	1.960	0,01%	69.533	0,25%
<b>Sudeste</b>		0,00%		0,00%
<b>Nordeste</b>				
Capital de Giro, Desconto de Títulos, Conta Garantida				
<b>Nordeste</b>	0	0,00%	100	0,00%
<b>Norte</b>	0	0,00%		0,00%
<b>Sudeste</b>	231.608	1,12%	199.653	0,72%
<b>Sul</b>	0	0,00%	0	0,00%
Outros				
<b>Centro-Oeste</b>	491.388	2,37%	5.868.347	21,11%
<b>Nordeste</b>	69.630	0,34%	401.231	1,44%
<b>Norte</b>	34.332	0,17%	55.004	0,20%
<b>Sudeste</b>	19.017.381	91,81%	20.804.932	74,83%
<b>Sul</b>	136.056	0,66%	32.538	0,12%
<b>Internacional (Offshore)</b>	526.590	2,54%	171.510	0,62%
<b>Total</b>	<b>20.712.885</b>	<b>100%</b>	<b>27.804.171</b>	<b>100%</b>

Região Geográfica Média (em milhares R\$)	Dez/18 - Oct/18	%	Jul/18 - Set/18	%
Centro-Oeste	790.090	3,29%	6.966.305	15,61%
Internacional (Offshore)	225.799	0,94%	396.478	0,29%
Nordeste	67.262	0,28%	56.561	1,92%
Norte	38.172	0,16%	32.549	0,00%
Sudeste	22.744.732	94,70%	24.073.848	82,17%
Sul	150.527	0,63%	163.033	0,01%
<b>Total</b>	<b>24.016.582</b>	<b>100%</b>	<b>31.688.775</b>	<b>100%</b>

#### 5.8.5. Fluxo de operações baixadas para prejuízo no trimestre

Abaixo está apresentada a movimentação da provisão para outros créditos de liquidação duvidosa nos trimestres:

Tabela 13: Movimentação de provisões para outros créditos

Em milhares R\$	Dez/18 - Oct/18	Jul/18 - Set/18
Saldo de provisão	(78)	(441)
Provisão do período	(18)	(290)
Reversão do período	381	51

#### 5.8.6. Valor notional dos contratos sujeitos a risco de contraparte

A Tabela 14 abaixo demonstra os valores relativos a contratos nos quais não haja atuação de câmaras de compensação como contraparte central, sendo todos os contratos sem garantias.

Tabela 14: Valores relativos a contratos sem atuação de câmaras de compensação como contraparte central

Em milhares R\$	Dez/18	Set/18
<b>VALOR DOS CONTRATOS SUJEITOS AO RISCO DE CRÉDITO DE CONTRAPARTE</b>		
Swap	47.264.219	55.922.267
Opção	4.448.626	3.212.812
NDF	23.041.285	26.643.043
Termo de Título Público	141.416	760.200
<b>DERIVATIVOS</b>	<b>74.895.546</b>	<b>86.538.322</b>
<b>OPERAÇÕES COMPROMISSADAS</b>	<b>8.825.420</b>	<b>9.254.621</b>
<b>TOTAL</b>	<b>83.720.966</b>	<b>95.792.942</b>

O cálculo da exposição referente a operações a liquidar e operações compromissadas consideram apenas as exposições referentes ao risco de crédito da contraparte em linha com as definições estabelecidas com a Circular 3.644/2013 do BACEN.

Demonstramos a seguir os valores relativos a contratos nos quais há atuação de câmaras de compensação como contraparte central (Bovespa/BM&F).

Tabela 15: Valores relativos a Contratos com Atuação de Câmaras de Compensação como Contraparte Central – Posição própria

Em milhares	Dez/18	Set/18
Futuros	27.721.501	37.951.092
Swap	1.109.450	1.428.650
Opção	-	-
<b>Total</b>	<b>28.830.951</b>	<b>39.379.742</b>

#### 5.8.7. Valor positivo bruto dos contratos sujeitos a risco de contraparte

Demonstramos a seguir os valores relativos ao valor positivo bruto dos contratos sujeitos a risco de contraparte, segmentadas por fator de ponderação de risco, desconsiderando os valores positivos relativos a acordos de compensação de derivativos:

Tabela 16: Valores Positivos Brutos Relativos aos Contratos Sujeitos a Risco de Contraparte

Em milhares R\$ Fator de ponderação de risco	Dez/18	Set/18
0%	240.268	1.634.356
2%	1.762.837	142.715
20%	8.446.471	8.186.939
50%	589.031	877.593
100%	2.347.873	3.561.211
<b>Total</b>	<b>13.386.480</b>	<b>14.402.814</b>

Especificamente, valores positivos brutos da tabela acima incluem o valor de reposição de operações a liquidar de câmbio, valor marcado a mercado de derivativos, operações compromissadas e operações de depósitos interfinanceiros líquido das garantias e desconsiderando valores positivos relativos a acordos de compensação.

## 6. Gerenciamento do Risco de Mercado

---

Risco de Mercado é definido como aquele decorrente de perdas resultantes das flutuações das variáveis de mercado que possam afetar negativamente o valor de ativos ou passivos.

O Risco de Mercado é composto de risco de preço e risco de taxa de juros:

- **Risco de Preço:** Risco para a condição financeira atual ou projetada, decorrente de alterações no valor de carteiras de negociação ou de outras obrigações que são inseridas como parte da distribuição de risco. Essas carteiras, normalmente, estão sujeitas às movimentações diárias de preços e são contabilizadas, principalmente, em uma base de mark-to-market (marcação à mercado). Este risco ocorre mais significativamente frente às atividades de precificação de mercado e negociações, em taxas de juros, câmbio, ações, commodities e mercados de crédito.
- **Risco de Taxa de Juros:** Risco para a condição financeira atual ou projetada, decorrente de movimentações nas taxas de juros. Resultados de risco de taxa de juros das diferenças entre o momento de alteração da taxa e o sincronismo dos fluxos de caixa (risco de repactuação), alterem as relações de taxa entre curvas de rendimentos diferentes, afetando as atividades do banco desde a alteração de relações de taxas dentro de um espectro de vencimentos, bem como, o interesse relacionado, incorporado nos produtos bancários.

Dado que o risco de mercado é intrínseco aos negócios do CPBofAML, é imperativo que haja uma estrutura para o apropriado gerenciamento do Risco de Mercado, tendo como base as práticas de governança corporativa do Conglomerado e a efetividade da estrutura de controles internos, que determinam a forma com que a estratégia e objetivos da gestão de risco são estabelecidos, e também a maneira como os riscos são identificados quando se realiza a avaliação, o planejamento, e a conseqüente execução das atividades dos negócios. Os componentes específicos da estrutura de gestão de Risco de Mercado consistem em políticas e estratégias claramente documentadas, que estabelecem limites e procedimentos destinados a manter a exposição ao risco de mercado dentro dos níveis aceitos pelo CPBofAML; além de sistemas para medir, monitorar e controlar as exposições ao risco de mercado e uma estrutura organizacional adequada para reporte tempestivo e eficiente acerca das exposições de risco em relação aos níveis definidos como apropriados pelo Conglomerado. Providenciar informações para avaliação da performance das linhas de negócios, faz parte da efetividade dos sistemas e procedimentos de controles internos.

O gerenciamento do Risco de Mercado no CPBofAML contempla a identificação e mensuração dos riscos de mercado existentes e potenciais; a mitigação e o controle de

riscos através de políticas e procedimentos, o monitoramento e gerenciamento dos níveis de risco, garantindo sua aderência ao apetite de risco do Conglomerado, e a revisão e adequado reporte tanto à diretoria da instituição quanto aos órgãos reguladores.

A responsabilidade pelo gerenciamento do Risco de Mercado no CPBofAML é da Diretoria de Risco que, conjuntamente com o Comitê de Ativos, Passivos e de Risco de Mercado (ALMRC), define e determina o nível de risco de mercado que a entidade está apta a aceitar, em consonância com seus objetivos de negócios e sem divergir dos objetivos e estratégias globais do CPBofAML. A Diretoria e o ALMRC delegam à área de Risco de Mercado Local, independente das áreas de negócios, as responsabilidades pela identificação, mensuração, monitoramento e reporte dos riscos de mercado provenientes das atividades do Conglomerado, incluindo a responsabilidade pela divulgação das medidas de risco como VaR, DV01, exposição cambial, backtest e testes de estresse, entre outras medidas, e o monitoramento dos níveis de risco e dos limites estabelecidos, além da responsabilidade de apoiar o atendimento às regulamentações locais.

#### **6.1. Políticas e estratégias de risco de mercado**

As políticas de risco de mercado do CPBofAML tem como propósito estabelecer padrões para identificação, mensuração, monitoramento e reporte das atividades que expõem o Conglomerado aos riscos de mercado. Estas políticas são revisadas anualmente e submetidas à aprovação do ALMRC.

Os princípios da gestão dos riscos de mercado do CPBofAML focam em assegurar que as funções geradoras deste tipo de risco não exponham o Conglomerado a perdas que possam afetar a estratégia e/ou sua viabilidade. Para um monitoramento de risco efetivo, a área de Risco de Mercado Local atua de acordo com os seguintes princípios:

- A exposição aos riscos é parte integrante das atividades do Conglomerado e a área de Risco de Mercado Local tem a função de assegurar a correta identificação e mensuração desses riscos, assim como, a responsabilidade de desenvolver controles e efetuar reporte contínuo dos riscos de mercado incorridos;
- A área de Risco de Mercado Local deve assegurar que os níveis de risco incorridos pelo Conglomerado sejam compatíveis com o apetite de risco, através do monitoramento de limites;
- Os instrumentos operados pelo CPBofAML em seus hedges devem ser instrumentos previamente aprovados;

## 6.2. Classificação das operações

A metodologia utilizada pelo CPBofAML para mensurar o Risco de Mercado das operações realizadas depende da classificação das mesmas, quanto às suas características e propósitos, em uma das seguintes categorias:

- Carteira de negociação (*trading book*);
- Carteira de operações não classificadas na carteira de negociação (*banking book*).

A classificação das operações em uma dessas duas categorias permite o estabelecimento de capital regulatório, haja vista as diferentes metodologias utilizadas para a mensuração de capital regulatório das operações de *trading* e das operações de *banking*.

## 6.3. Análise de sensibilidade

A análise de sensibilidade de fatores permite mensurar o impacto no valor de uma posição ou carteira decorrente de mudanças isoladas em fatores de mercado, mantendo-se constantes os demais fatores de risco de mercado. A área de Risco de Mercado Local analisa e reporta diariamente às demais áreas de negócios envolvidas medidas de sensibilidade de riscos em relação a taxas de juros, curvas de juros, volatilidades, exposição cambial, ações e mercadorias.

Em conformidade com as diretrizes do BAC, globalmente, a área de Risco de Mercado Local utiliza também outros indicadores de risco de mercado como níveis de exposição, VaR e teste de estresse.

## 6.4. VaR (“Value-at-Risk”)

O CPBofAML aplica globalmente a metodologia de VaR para mensurar potenciais perdas totais da carteira. O VaR é uma metodologia padrão utilizada para estimar a perda máxima esperada de uma carteira dado um nível de significância e dentro de um horizonte de tempo determinado. A área de Risco de Mercado Local utiliza a medida de VaR como indicador do nível de risco de mercado, sendo que alterações observadas na medida de VaR devem estar correlacionadas com mudanças relativas de risco.

A metodologia de cálculo de VaR está em linha com os procedimentos adotados globalmente pela organização, o que aumentou a transparência do modelo e a inclusão de mais granularidade nos fatores de risco considerados para o cálculo da medida. O modelo consiste em uma simulação histórica realizada com uma janela de observações de 3 anos atualizadas periodicamente. O nível de confiança do modelo é de 99% e o

horizonte de 1 dia, porém, considera-se a média dos últimos 19 piores perdas no período. Essa metodologia leva em consideração o efeito das “caudas gordas” características das séries dos ativos financeiros.

Tabela 17: Resultados VaR

VaR* 99%, 1 Dia				
R\$				
	Dec 18	Sep 18	Jun 18	Mar 18
VaR*	-5,103,684	-11,345,956	-14,071,654	-16,716,468
Mínimo**	-3,115,926	-8,430,033	-9,506,826	-9,814,300
Máximo**	-12,315,386	-14,767,114	-18,232,083	-18,709,376
Médio**	-6,088,937	-10,245,812	-13,158,332	-13,164,185

\*Média das 19 piores perdas de uma janela de observação de 3 anos, para o conglomerado financeiro incluindo a Carteira de Negociação e Bancária.

\*\*VaR mínimo, máximo e médio do trimestre encerrado nas datas em questão

A metodologia de VaR por simulação histórica não exige que haja hipótese prévia sobre a distribuição dos retornos e nela não é necessário estimar volatilidades ou correlações entre os ativos da carteira, uma vantagem em relação a outras metodologias de cálculo de VaR. Entretanto, ao considerar retornos históricos, deve-se considerar que eventos passados não representam, necessariamente, eventos futuros, ou seja, a série temporal pode conter eventos que não ocorrerão mais ou ainda omitir eventos que ocorrerão no futuro. Além disso, por ponderar todas as amostras com o mesmo peso, o VaR pode ser distorcido por informações antigas e caso um valor extremo saia da janela de observação, o VaR poderá sofrer grande variação.

### 6.5. Testes de aderência - Backtest

A área de Risco de Mercado Local utiliza o *backtest* para analisar a aderência e a precisão dos modelos locais utilizados para mensurar os riscos de mercado. Os resultados do *backtesting* são calculados em conformidade com o programa de backtesting do BAC global e informados mensalmente.



## 6.6. Testes de estresse

Os testes de estresse são realizados periodicamente, com a finalidade de capturar as posições mais afetadas dada uma situação específica de mercado, permitindo rápida identificação das posições com potencial para significativos impactos decorrentes de mudanças em variáveis de mercado. Para as exposições classificadas na carteira de negociação (*trading book*) são realizados testes de estresse diários, através da aplicação de cenários pré-definidos. Para as exposições não classificadas na carteira de negociação (*banking book*), é realizado o teste de estresse com periodicidade mínima trimestral, em conformidade com requerimentos do BACEN.

## 6.7. Carteira de negociação

A seguir, demonstramos a evolução do valor total da carteira de negociação por fator de risco de mercado relevante, segmentado entre posições compradas e vendidas.

Tabela 18: Carteira de Negociação por Fator de Risco de Mercado

EM R\$ Fator Risco	Posição Dec/2018		Posição Sep/2018		Posição Jun/2018		Posição Mar/2018		Posição Dec/2017	
	Comprado	Vendido	Comprado	Vendido	Comprado	Vendido	Comprado	Vendido	Comprado	Vendido
Ações	-	-	-	-	73	-	-	-	-	-
Commodities	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cupom de Inflação	3,959,804	4,092,098	4,002,778	5,015,649	5,231,790	5,579,524	5,018,765	5,617,628	4,615,899	5,059,425
Demais Fatores de Risco	22,446,602	24,610,373	21,905,903	24,415,591	30,465,668	23,922,961	26,307,446	19,423,705	25,432,197	18,354,067
Moeda Estrangeira	46,523,624	46,410,582	53,520,411	53,481,186	48,333,151	48,220,167	44,732,330	44,659,793	43,871,909	43,806,279
Pré	23,727,305	22,892,196	26,989,829	27,974,657	31,382,456	26,670,816	27,662,008	28,735,941	25,238,242	20,796,642
<b>Total</b>	<b>96,657,335</b>	<b>98,005,249</b>	<b>106,418,921</b>	<b>110,887,083</b>	<b>115,413,138</b>	<b>104,393,468</b>	<b>103,720,549</b>	<b>98,437,067</b>	<b>99,158,247</b>	<b>88,016,413</b>

\* A somatória das tabelas 19 e 20 não reflete exatamente a tabela 18 acima, em virtude da tabela 18 mostrar a carteira de negociação inteira, ativos, passivos e derivativos em quanto a tabela 19 e 20 considera apenas os derivativos.

\*\*As posições de prazo mais longo que 10 anos, quando existem, possuem aplicado em seu MTM os multiplicadores aplicados nos cálculos das RWAJURs.

## 6.8. Instrumentos financeiros derivativos

A seguir, demonstramos a evolução da exposição a instrumentos financeiros derivativos por categoria de fator de risco de mercado, com contraparte central.

Tabela 19: Instrumentos Financeiros Derivativos com Contraparte Central

EM MILHARES DE R\$ Fator Risco	Posição Dec/2018		Posição Sep/2018		Posição Jun/2018		Posição Mar/2018		Posição Dec/2017	
	Comprado	Vendido	Comprado	Vendido	Comprado	Vendido	Comprado	Vendido	Comprado	Vendido
Ações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Commodities	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cupom de Inflação	3,057,052	1,292,713	3,047,143	2,254,837	2,534,410	2,417,062	2,406,884	2,425,964	1,898,396	2,285,756
Demais Fatores de Risco	2,981,841	4,731,787	2,309,578	3,534,243	3,640,728	4,073,678	491,722	1,526,190	484,025	1,516,460
Moeda Estrangeira	8,571,204	6,676,687	13,895,086	8,272,354	15,859,616	1,939,368	12,071,349	4,009,716	12,442,500	4,506,341
Pré	3,522,134	4,504,703	3,041,926	8,395,543	3,547,338	3,141,332	5,064,362	7,787,239	6,952,271	4,349,125
<b>Total</b>	<b>18,132,231</b>	<b>17,205,890</b>	<b>22,293,733</b>	<b>22,456,977</b>	<b>25,582,092</b>	<b>11,571,440</b>	<b>20,034,317</b>	<b>15,749,109</b>	<b>21,777,192</b>	<b>12,657,682</b>

\*As posições indexadas ao CDI aparecem exclusivamente na categoria "Demais Fatores de Risco", ou seja não entram na categoria de risco pré

\*\*As posições de Swaps prazo mais longo que 10 anos, quando existem, são consideradas apenas em seu MTM puro, sem considerar os multiplicadores aplicados nos cálculos das RWAJURs. Os outros derivativos de prazo mais longo que 10 anos, quando existem, possuem aplicado em seu MTM os multiplicadores aplicados nos cálculos das RWAJURs.

A seguir, demonstramos a evolução da exposição a instrumentos financeiros derivativos por categoria de fator de risco de mercado, sem contraparte central.

Tabela 20: Instrumentos Financeiros Derivativos sem Contraparte Central

EM MILHARES DE R\$ Fator Risco	Posição Dec/2018		Posição Sep/2018		Posição Jun/2018		Posição Mar/2018		Posição Dec/2017	
	Comprada	Vendida	Comprada	Vendida	Comprada	Vendida	Comprada	Vendida	Comprada	Vendida
Ações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Commodities	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cupom de Inflação	159,648	2,799,386	327,517	2,760,812	1,213,249	3,162,461	1,264,163	3,191,662	1,138,150	2,773,669
Demais Fatores de Risco	19,439,550	19,847,680	19,565,464	20,843,881	26,787,323	19,811,976	25,772,671	17,854,774	24,948,180	16,837,613
Moeda Estrangeira	37,313,491	38,576,371	37,981,762	41,086,339	30,799,812	45,207,923	32,553,444	39,040,451	31,042,464	38,992,058
Pré	17,886,507	15,363,165	20,684,122	16,430,041	24,692,655	20,525,506	18,817,410	18,203,003	15,501,444	14,115,650
<b>Total</b>	<b>74,799,196</b>	<b>76,586,602</b>	<b>78,558,865</b>	<b>81,121,073</b>	<b>83,493,039</b>	<b>88,707,866</b>	<b>78,407,688</b>	<b>78,289,890</b>	<b>72,630,238</b>	<b>72,718,990</b>

\*As posições indexadas ao CDI aparecem exclusivamente na categoria "Demais Fatores de Risco", ou seja não entram na categoria de risco pré.

\*\*As posições de Swaps prazo mais longo que 10 anos, quando existem, são consideradas apenas em seu MM puro, sem considerar os multiplicadores aplicados nos cálculos das RWAJURs. Os outros derivativos de prazo mais longo que 10 anos, quando existem, possuem aplicado em seu MM os multiplicadores aplicados nos cálculos das RWAJURs.

## 6.9. Operações não classificadas na carteira de negociação – sensibilidade a variações nas taxas de juros

O risco de taxa de juros das operações não classificadas na carteira de negociação (IRRBB ou risco de taxa de juros da carteira bancária) é monitorado por meio das métricas de  $\Delta NII$  e  $\Delta EVE$ .

O  $\Delta EVE$  refere-se à diferença entre o valor presente da soma dos fluxos de caixa de reprecificação dos instrumentos sujeitos ao IRRBB em um cenário de referência e o valor presente da soma desses mesmos fluxos de caixa de reprecificação após choques nas taxas de juros.

O  $\Delta NII$  refere-se à diferença entre o resultado de intermediação financeira projetada para o cenário base e o mesmo resultado de intermediação financeira projetado após choques nas taxas de juros.

## 7. Gerenciamento do Risco de Liquidez

---

O Risco de Liquidez é definido como aquele decorrente da capacidade financeira de honrar os compromissos de curto, médio ou longo prazo, e dos efeitos da insuficiência e/ou inadequação das fontes de recursos para cumprir com as obrigações imediatas.

Para o adequado gerenciamento do Risco de Liquidez, o Conglomerado possui uma robusta estrutura para o controle e monitoramento das transações financeiras, incluindo a análise contínua dos impactos de liquidez no fluxo de caixa decorrente de eventos externos, elaboração de cenários de estresse com uma variada combinação de fatores de risco e variáveis de mercado, avaliação periódica da qualidade e liquidez dos ativos, planos de contingência e instrumentos de captação, entre outros.

O gerenciamento de risco de liquidez tem como objetivo ter estratégias para que o Conglomerado atenda às suas obrigações financeiras contratuais e eventuais durante ciclos de estresse de mercado e liquidez, através dos seguintes componentes estratégicos:

- Manter liquidez suficiente para atender prontamente as obrigações “on” e “off-balance” do portfólio, sem incorrer em custos excessivos, enquanto atuar regularmente de acordo com a estratégia interna de atuação e crescimento responsável da instituição;
- Manter liquidez suficiente, com base na análise dos vencimentos das obrigações e outras saídas potenciais de caixa, incluindo expectativas de saída de caixa em condições de estresse de mercado;
- Diversificar as fontes de captação, considerando o perfil de ativos e estrutura das entidades legais; e
- Manter um plano de contingência adequado e suficiente para proteger eventuais casos relevantes de liquidez.

O Credit Risk Officer (“CRO”) é responsável pela supervisão das atividades diárias de gerenciamento, controle e monitoramento do Risco de Liquidez, cuja execução é efetuada pela área de Risco de Liquidez com comunicação direta com Corporate Treasury.

As atividades de gerenciamento, controle e monitoramento de Risco de Liquidez podem ser distribuídas em categorias como:

### **Geral**

- Comunicar e implementar procedimentos para o gerenciamento de Risco de Liquidez;
- Supervisionar o cumprimento das atividades diárias de controle e monitoramento do Risco de Liquidez;
- Manter sistemas de informações e processos para mensurar, monitorar, controlar e reportar Risco de Liquidez;

- Prover informações relevantes e atualizadas à Diretoria Executiva, comitês e órgãos reguladores;
- Manter planos de contingência aplicáveis; e
- Manter uma apropriada Documento de Diretrizes de Investimentos.

#### **Estratégico**

- Identificar cenários extremos de liquidez e realizar análises de testes de estresse;
- Avaliar a adequação do nível de liquidez;
- Assegurar que requisitos de liquidez sejam considerados no desenvolvimento de novos produtos, atividades de negócios ou iniciativas corporativas, como parte dos processos regulares de revisão adotados pelo Conglomerado (ex.: processo de revisão de novos produtos);
- Gerenciar necessidades de captação de/ou para entidades ligadas;
- Maximizar a diversificação das fontes de captação;
- Apoiar a coordenação e alinhamento com as práticas de gestão de Riscos do Conglomerado, incluindo Risco de Mercado, Crédito e Operacional; e
- Apoiar a coordenação e alinhamento com as práticas de gestão de Risco de Liquidez..

#### **Tático**

- Identificar cenários relevantes para condições normais e de estresse de mercado;
- Identificar fatores relevantes de liquidez e seus comportamentos diante de cada cenário;
- Identificar fontes de captação diante de cada cenário;
- Realizar análises para suportar as premissas de comportamento e captação; e

#### **Operacional**

- Prover e analisar projeções diárias de fluxos de caixa;
- Cabe às áreas de Corporate Treasury e Risco de Liquidez rever e ajustar, sempre que necessário, a adequação e a suficiência das práticas adotadas pelo Conglomerado.

### **7.1. Identificação, mensuração e monitoramento**

A área de Risco de Liquidez, com o devido suporte das áreas de negócios, é responsável por identificar os principais fatores de Risco de Liquidez, que devem ser mensurados e monitorados. Também possui a responsabilidade pela proposição dos limites de liquidez a serem aprovados pelos comitês apropriados..

Uma vez identificados os fatores mais relevantes para o Risco de Liquidez, (ex: instrumentos que demandam periódicos ajustes de margens, ou concentração em ativos com pouca liquidez) seja sob o aspecto de fonte ou uso de liquidez, o controle diário de Risco de Liquidez deverá analisar o comportamento que tais fatores possuem diante dos cenários de estresse definidos para o Conglomerado. Cabe à área de Risco de Liquidez assegurar que todos os fatores de liquidez sejam capturados e contemplados pelo sistema utilizado para mensurar, controlar e reportar o Risco de Liquidez.

## 7.2. Análise dos descasamentos de liquidez

Através de análises dos descasamentos de liquidez é possível antecipar períodos de saídas ou necessidades significativas de caixa, que podem impactar a liquidez do Conglomerado.

A projeção de fluxo de caixa é um dos procedimentos-chave adotados para a análise dos descasamentos de Liquidez, pois proporciona uma visão prospectiva do fluxo contínuo entre as fontes geradoras e as tomadoras de recursos, permitindo a avaliação da capacidade de geração de recursos para suprir as necessidades de caixa decorrentes de suas atividades e volatilidades do mercado.

O fluxo de caixa é projetado diariamente para um horizonte de, no mínimo, 3 (três) meses e os descasamentos são analisados, sob o aspecto das necessidades diárias e acumuladas de caixa, decorrentes desses descasamentos.

Cabe ao ALMRC estabelecer limites de concentração nas fontes de liquidez, que devem ser definidos com base na representatividade das concentrações observadas, dada a situação corrente de liquidez do Conglomerado e as condições de liquidez de mercado.

## 7.3. Mitigação e controle

Dentre as atividades de gerenciamento e monitoramento, a área de Risco de Liquidez é responsável por:

- Monitorar diariamente o cumprimento ou violação dos limites de liquidez predefinidos;
- Reportar tempestivamente ao CRO as violações aos limites de liquidez e as respectivas aprovações requeridas;
- Reportar ao ALMRC sumário mensal das aprovações requeridas decorrentes de limites de liquidez violados;

- Supervisionar o envio das informações requeridas pelos reguladores;
- Analisar e apresentar mensalmente ao ALMRC os resultados dos testes de estresse;
- Prover explicações ao ALMRC, quando aplicável, sobre a violação de limites e ações remediadoras;
- Realizar análises de cenários e testes de estresse com periodicidade mínima trimestral;
- Reportar qualquer fragilidade observada nos controles de liquidez; e
- Manter amplo canal de comunicação com a área de Risco de Mercado Local (MRM BR) para propiciar coordenação e integração na gestão de riscos.

## 8. Gerenciamento do Risco Operacional

---

### 8.1. Definição de Risco Operacional

Risco Operacional é definido como aquele decorrente de perdas de eventos externos ou de sistemas, pessoas e processos internos inadequados ou deficientes

São considerados riscos operacionais aqueles decorrentes de:

- **Pessoas:** Risco de que as necessidades dos negócios não sejam atingidas devido a falhas de gerenciamento, fraudes internas, deficiências na estrutura organizacional, recursos humanos inadequados ou outras deficiências de gestão de recursos humanos;
- **Processamento:** Risco decorrente de produtos e serviços ou alterações que não são documentados, processados e/ou executados de forma eficaz ou eficiente, incluindo as falhas de registro e de relatórios de informações financeiras e/ou gerenciais.
- **Sistemas:** Risco decorrente de deficiências, complexidades ou instabilidades de sistemas ou tecnologias que suportam as atividades de negócios.
- **Eventos Externos:** Risco decorrente de fatores externos ao controle do Conglomerado, incluindo aqueles associados a fornecedores e prestadores de serviços, fatores políticos, sociais, culturais, bem como, os casos fortuitos e de força maior.

### 8.2. Política e estratégias da gestão de Risco Operacional

A estrutura de Gerenciamento de Risco Operacional é definida por políticas internas e pela subordinação local à Diretoria de Riscos e à área global de Compliance e Risco Operacional (GCOR).

O Conglomerado possui um sistema adequado para identificar, avaliar, controlar, mitigar, monitorar e reportar riscos operacionais associados a todas as atividades, de acordo com os padrões requeridos pelos reguladores e políticas internas globais.

A Política de Risco Operacional compreende as seguintes atividades:

- Estabelece os requerimentos mínimos e as responsabilidades para o gerenciamento do risco operacional no Conglomerado em conformidade com a legislação e regulamentações locais e políticas globais vigentes, incluindo o

gerenciamento das métricas definidas na Declaração de Apetite por Riscos (“RAS”).

- Assegura que os procedimentos para o reporte de perdas operacionais sejam adequados e mantidos para:
  - Identificar tempestivamente, registrar e esclarecer incidentes pertinentes;
  - Analisar incidentes quanto à causa básica e efeitos;
  - Identificar e acompanhar, quando apropriado, ações corretivas implementadas para reduzir a probabilidade de repetição; e
  - Identificar, monitorar, controlar e aperfeiçoar mecanismos de eliminação ou mitigação de riscos operacionais.

### 8.3. Abrangência da Área de Risco Operacional

A área tem a responsabilidade de monitorar o risco operacional em todo o Conglomerado, sendo, também responsável por desenvolver e orientar a estratégia, a estrutura e os elementos fundamentais para a gestão integrada de risco operacional.

### 8.4. Parcela do Patrimônio de Referência Exigido referente ao Risco Operacional

O CPBofAML calcula a parcela do patrimônio de referência de forma consolidada referente ao risco operacional utilizando a Abordagem do Indicador Básico (BIA), conforme possibilita a Circular BACEN nº 3.640/13.

$$RWA_{OPAD} = \frac{1}{F} \times \frac{\sum_{t=1}^3 \max[0.15 \times IE_t; 0]}{n}$$



## *9. Periodicidade de atualização*

---

O CPBofAML divulga suas informações nos prazos e termos estipulados pelo BACEN, de acordo com os requerimentos da Circular 3.678/2013. Além disso, as informações quantitativas e qualitativas são revisadas e atualizadas trimestralmente pelos devidos responsáveis da Instituição.